

PORTARIA Nº 44/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE PARA A EMPREGADA PÚBLICA
OCUPANTE DO CARGO DE FARMACÊUTICA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a pessoa de **VANESSA DALLA VALLE**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 9095006194/SSP-RS e inscrita no CPF sob o n.º 027.413.590-67, residente e domiciliada na Avenida David Figueiredo n.º 105, na cidade de Erval Seco – RS, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICA**, padrão de remuneração “O”, coeficiente de remuneração de 2,40 do padrão de referência, conforme resolução n.º 02/2018, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, no turno matutino, na data de 23 de abril de 2025.

Rodeio Bonito, RS, 23 de abril de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente

Registre-se e publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**